



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CMAS

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FUNDO A FUNDO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANCHIETA/SC, no dia 05 de abril de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 2.349, de 11 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 63, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Assistência Social tem, dentre suas atribuições, a apreciação e aprovação da prestação de contas, apresentada pelo Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Anchieta/SC;

CONSIDERANDO a aplicação de recursos para a estruturação da rede de serviços da Proteção Social Básica da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos do quórum que analisou a documentação, num total de 06 (seis), a prestação de contas referente aos recursos do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS no ano de 2019.

I - Para os Serviços de Proteção Social Básica – Investimento ocorreu um repasse no valor de R\$ 29.530,01 sendo que havia um saldo em conta do exercício anterior de R\$ 38.278,12 e o rendimento obtido no exercício totalizou R\$ 870,11.

II - Para os Serviços de Proteção Social Básica – Custeio não ocorreu repasses e havia um saldo em conta do exercício anterior de R\$ 13.155,63 e o rendimento obtido no exercício totalizou R\$ 269,75.

Art. 2º Aprovar a reprogramação de 100% do saldo dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Serviços de Proteção Social Básica - Investimento, totalizando o valor de R\$ 68.498,24 para o ano de 2020.

Art. 3º Aprovar a reprogramação de 100% do saldo dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Serviços de Proteção Social Básica – Custeio, totalizando o valor de R\$ 13.425,38 para o ano de 2020.

Art. 4º Os recursos reprogramados no artigo 2º e 3º dessa Resolução serão aplicados de acordo com o plano de aplicação já elaborado e aprovado anteriormente pelo Conselho Municipal de Assistência Social e que será reapresentado em reunião do Conselho tendo em vista a nomeação de novos membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/SC, 05 de abril de 2021.


Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social